

PORTARIA Nº 145/2025

07 DE MAIO DE 2025

CONCEDE, VACÂNCIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e combinado com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no art. 33, VI, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Vacância a **EVERTON MENEZES SANTANA**, CPF/MF 029.xxx.xxx-07, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 05 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMpra-SE,  
PUBLIQUE-SE

**NELSON FELIPE DA SILVA FILHO**  
SUPERINTENDENTE